



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

CONTRATO nº 007-A/2016

Termo de Contratação de profissional na área de MEDICINA, que entre si celebram de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA como CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA, a Empresa A. DOS S. DIAS MÉDICOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE MÉDICO DO PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.069.418/0001-71, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Presidente VERONICA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 022.742.651-78, e do RG nº 686.493 - SSP /TO, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, s/n, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominado simplesmente como GESTORA DO FMS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, A. DOS S. DIAS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.473.500/0001-83, estabelecida na QUADRA 912 SUL ALAMEDA 1, QI H, LOTE 09 N° 06, SALA : DA FRENTE, CENTRO, bairro PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO CEP: 77.023-454, neste ato representada por sua representante legal ADRIANA DOS SANTOS DIAS ,brasileira, solteira, médica, RG nº 4460666, SSP/GO, CPF nº 012.091891-94, residente e domiciliado na 912 S. AL.05 N. 0- QI H LT 09 , 912 SUL PALMAS- TO, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 10(dez) mês.

Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro – Oliveira de Fátima – TO – CEP -77.558-000
Fone – 63-3335-1169

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação Tomada de preço nº 001/2016, conforme Processo Licitatório n° 011/2016, parte integrante deste Contrato

2. CLÁUSULA SEGUNDA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos Inciso XIV do art. 7º da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 24, da lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2 Assumir as despesas decorrentes da presente avença.

2.3 Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável a espécie.

2.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TRÊS DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 Efetuar os pagamentos, conforme discriminado na cláusula quinta com entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

4. CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO/PRORROGAÇÃO

4.1 A prestação de serviço será pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2016 a 26 de dezembro de 2016.

4.2 Ao CONTRATADO será facultado pedir a prorrogação do prazo, somente quando ocorrer interrupção dos serviços determinados por um dos seguintes elementos:

- a) Falta de elementos técnicos para o andamento dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber ao CONTRATANTE;
- b) Ordem escrita do titular do CONTRATANTE, para restringir, ou paralisar os serviços de interesse da Administração;



4.3 Nos casos acima mencionados, o requerimento da prorrogação deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do evento alegado como causa do atraso.

4.4 Este contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, quando de interesse do CONTRATADO, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, suficientemente justificado e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

5. CLAUSULA QUINTA

Valor e Forma de Pagamento

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta, no valor total de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) que serão pagos mensalmente um valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) pelo período de 10(dez) mês.

5.2 Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Da Dotação Orçamentária.

Para pagamento das despesas com o presente Contrato serão utilizados recursos orçamentários, constantes do Orçamento Geral do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO, para o exercício financeiro de 2014.

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	DC
Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0020.0010.10.301.0096.2037	3.3.90.39	262

7. CLAUSULA SETIMA

Penalidades

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO às seguintes penalidades:





- a) Multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,06% (0,06 por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de (30) trinta dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA, pelo prazo que for fixado pela Administração, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido pela Prefeitura Municipal.

7.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela LOCATÁRIA ou, não sendo possível deverão ser recolhidas pelo CONTRATADO em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa para cobrança judicial.

7.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

7.4 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

7.5 O CONTRATADO será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer à Setor Competente

8. CLÁUSULA NONA Rescisão do Contrato

8.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.

8.2 A critério do CONTRATANTE, caberá a rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer falência e/ou concordata do CONTRATADO ou ainda quando este:

- I - Não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;
- II - Transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

8.3 Na hipótese do item I desta cláusula, ao CONTRATANTE caberá receber o valor dos serviços já executados.





8.4 Ocorrendo rescisão por um dos incisos elencados no item 9.2, ao CONTRATANTE poderá responder por perdas e danos cobrados administrativamente ou judicialmente.

9. CLÁUSULA NONA **Tributos e Seguros**

9.1 É da inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.

9.2 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização ao CONTRATADO por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundo de contratos entre a mesma e seus empregados. O CONTRATADO é responsável pelo seguro de seu pessoal e de seu equipamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA **Do Foro Competente**

Fica eleito o foro da Comarca de PORTO NACIONAL – TO, para dirimir as dúvidas que porventura vierem a existir durante a execução do presente instrumento, com recusa expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem Justos e Contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.





Gesiel Orcelino

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO
CONTRATANTE

Verônica Dias

VERONICA DIAS DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
CONTRATANTE

Adriana Dos Santos

ADRIANA DOS SANTOS DIAS
RG nº 4460666, SSP/GO, CPF nº 012.091891-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Júlio Kétille Paixão Ribeiro

CPF: 042.832.484-88

2- Sonia G. Almeida Ribeiro

CPF: 044.414.591-67



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

I - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016, expedido em 02 de Fevereiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço Mensal conforme segue: A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, apresentou proposta no valor Mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) , referente a 10 (dez) meses, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

R E G I S T R E - S E .

P U B L I Q U E - S E .

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2016.

VERONICA DIAS DA SILVA
Presidente Municipal de Saúde

PUBLICADO

em: 22/02/16

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 (SRP)
PROCESSO N° 069/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 021/2015, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para Conclusão da Creche Municipal Tipo (Pro-Infância B), no Município de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I), realizado em 18 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa COSTA E COSTAMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COSNTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ N° 07.399.257/0001-07, única vencedora de todos os itens com um valor total de: R\$ 778.136,70 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Município.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 28 de Janeiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, N° 703, Centro, Miracema do Tocantins: TOMADA DE PREÇO N° 001/2016, PROCESSO N° 009/2016, dia 22 de Fevereiro de 2016 às 09h00min horas Local, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Pavimentação em Blocos, no Município de Miracema do Tocantins. O Edital está à disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Miracema do Tocantins das 14h:00min às 18h:00min. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 1º de Fevereiro de 2016.

MANOEL JOAQUIM NETO
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
ATA N° 006/2016**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 021/2015. OBJETO: Aquisições de Materiais de Construção em Geral, para Conclusão da Creche Municipal Tipo (Pro-Infância B), no Município de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I), realizado em 18 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas.

CONTRATADO: COSTA E COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COSNTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ N° 07.399.257/0001-07, única vencedora de todos os itens com um valor total de: R\$ 778.136,70 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 1º de Fevereiro de 2016.

MAGDA RÉGIA SILVA BORBA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 (SRP)
PROCESSO N° 060/2015**



O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Alegre - TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (anexo I), realizado em 13 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa TAILA ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ N° 21.477.521/0001-04, foi vencedora de todos os itens julgados, conforme mapa de julgamento, portanto a empresa participante foi a vencedora com um valor TOTAL: R\$ 180.527,63 (Centro e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Município.

NOVO ALEGRE - TO, 15 de Janeiro de 2016.

FERNANDO PALMEIRA
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
ATA N° 005/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Alegre - TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (anexo I), realizado em 13 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas.

CONTRATADO: TAILA ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ N° 21.477.521/0001-04, foi vencedora de todos os itens julgados, conforme mapa de julgamento, portanto a empresa participante foi a vencedora com um valor TOTAL: R\$ 180.527,63 (Centro e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 243/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Novo Alegre - TO, 20 de Janeiro de 2016.

MARILENE DE FATIMA SOUZA E SILVA
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2016**

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço mensal, visando a contratação de profissional na área de Medicina, para atuar no município de Oliveira de Fátima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

Bento Lopes Batista
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura e o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 - dia 10 de Fevereiro de 2016 às 08:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Visando a contratação de empresa para ministrar cursos para os profissionais do Fundo de Saúde e profissionais da Secretaria de Educação do município de Oliveira de Fátima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° II 2015**

O Fundo de Bens da Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na residência TOMADA DE PREÇO, tipo: menor preço MENSAL, visando a contratação de profissionais no setor de Manutenção, para atender ao município de Oliveira de Fátima. Stavante informações através do Fone (63) 3335-1169, das 08:00 às 11:00 horas de segunda à sexta - Feira.

Oliveira de Fátima, 2 de fevereiro de 2015.

BENTO LOPES DATISTA

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Abaixo Registre de Preços N° 004/2015, Pregão Eletrônico N° 177/2015, Autorização DO GOG 287/2015.

Fórum: 01/04/2015; Validade: 12 (doze) meses.

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O Registre de preços versando a futura aquisição matérias odontológicas, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônica n° 177/2015, suscituada em 27/11/2015, às 08:00hs, realizado pela prefeitura da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.320, de 17 de julho de 2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.086, de 21 de junho de 1990; Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de junho de 2012. (Incluir-se em todas as alterações promulgadas no seu decorrer). - Empresa vencedora: AGÓLE DISSEMINADORA DE MATERIAIS DESCARTáveis S & M LTDA.

CNPJ N° 03.305.540/0001-31, Item n°2, 63, 65, 66, 92 e 94 Valor Total R\$ 9.222,00 ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EIREL CNPJ N° 05.763.509/0001-00, Itens 90 + 97, Valor R\$ 29.315,00 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ N° 44.214.671/0001-51, Itens 06, Valor total R\$ 11.840,00 (Custo e quarentena incluída), DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 01.978.030/0001-98, Itens 60, 61, 64, 67, 69, 93, 106, 107 e 108, Valor R\$ 76.900,20, DENTAL MED SUL ARTÍDOS ODONTOLÓGICOS CEDA, CNPJ N° 02.477.371/0001-47, Itens 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 36, 70, 86, 91, 92, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165, Valor R\$ 133.090,50, HOSPI-MED CO-MÉRCIO LTDA - EIREL CNPJ N° 18.224.182/0001-01, Itens 138, 139, 174, 175, 176, 177, 178 e 179, Valor R\$ 119.825,00, JE COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ N° 15.164.654/0001-87, Itens 08, Valor R\$ 7.000,00 (Custo e quarentena), L.M LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ N° 06.126.016/0001-08, Itens 01, 12, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 160, 169, 170, 171, 172, 173, 180, 181, 183, 184, Valor R\$ 408.274,76, e MED-ALD PRO-067075 MEDICOS HOSPITALARES EIREJ - EPP, CNPJ N° 21.881.617/0001-33, Itens 06, 10, 116, 117, 182 e 185, Valor R\$ 12.221,50, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 01.033.810/0001-72, Itens 03 e 07, Valor R\$ 110.787,00. Data de validade do certame: 27/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PM-PD N° 13/2016**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, através do Pregão Oficial, para informarmos dos interessados, torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2012, e subsidiariamente à Lei nº 8.636, de 21 de junho de 1993 e, mais como as condições estabelecidas no Edital com o regime vigente. Contratação de profissionais de Assistência social, para atuar junto ao Programa de Saúde da Família, a realizar-se no dia 17/02/2016 às 09:00hs. Mais informações (63) 3425-1322.

Paz Olaria de Tocantins, 1º de fevereiro de 2016.
DELG CONCEIÇÃO MACHADO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitaçoesdetexto/>, pelo código 18832016021400212.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - II/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° II/2016 menor preço por item cuja obra visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais periódicos, autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, parte integrante do edital. A habilitação das licitações e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/02/2016 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO. Mais informações (63) 3467-1160.

Presidente Kennedy - TO, 2 de fevereiro de 2016.
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° II/2016**

O Fundo Municipal de Educação de Presidente Kennedy - TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° II/2016 menor preço por item cuja obra visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material didático para Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, parte integrante do edital. A habilitação das licitações e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/02/2016 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO. Mais informações (63) 3467-1160.

PREGÃO PRESENCIAL N° II/2016

O Fundo Municipal de Educação de Presidente Kennedy - TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° II/2016 menor preço por item cuja obra visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, verduras e frutas, material de higiene e higiene, 26 novos itens, assim como as especificações e quantidades constantes do Anexo I, parte integrante do edital. A habilitação das licitações e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/02/2016 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO. Mais informações (63) 3467-1160.

Presidente Kennedy - TO, 2 de fevereiro de 2016.
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2015 - PROCESSO - Termos de Preço de II/2015 (Pavimentação de Vias Públicas).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - CNPJ: 23.086.828/0001-23.

CONTRATADA: APS ENGENHARIA LTOA - CNPJ: 11.170.601/0001-69.

OBJETO: Continuação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas em Bloco Secundário, no Município de Sampaio/TO, conforme o Objeto, Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia do CR da Operação nº 100.7645-11/2013 (Proposta SICONV de nº 799334/2013).

FUNDAMENTO LEGAL: Ajustamento da Empresa Vencedora do Processo Licitação, na Modalidade Tomada de Preço de II/2015, no Termo da Lei nº 8.666/93 e, Harmonização do referido Processo para Escolha da Melhor Oferta do Município de Sampaio/TO.

VALIDADE CONTRATUAL: 180 (Centos e Oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 482.571,32 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) reais, conforme o Objeto e Plano de Trabalho (Projeto Básico) da Proposta TO101/12/2016 : FLUMASA (Convênio CV da nº 341/2012 - Proposta SICONV de nº 105674/2013).

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda à Sexta-Feira, das 08 às 12h.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Próximo Aditivo Ao Contrato nº 34/2015
CONTRATO - N° 034/2015 - PROCESSO - Termos de Preço de II/2015 (Pavimentação de Vias Públicas).**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - CNPJ: 23.086.828/0001-35 - CONTRATADA: APS ENGENHARIA LTOA - CNPJ: 11.170.601/0001-69 - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajustar o Valor do Contrato de nº 034/2015, que tem como Objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas em Bloco Secundário, no Município de Sampaio/TO, conforme o Objeto, Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia do CR da Operação de nº 100.7645-11/2013 (Proposta SICONV de nº 799334/2013).

(Proposta SICONV de nº 799334/2013) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 VALOR TOTAL AJUSTADO: R\$ 489.114,84 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), RATIFICAÇÃO: Ratificando as todas as demais Cláusulas e Condicionais do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: LUIZ ANACLETO DA SILVA - Prefeito do Município de Sampaio/TO, para CDN/ TRATANTE, e, DIALMA DIAS DE SOUZA - Sócio Administrador da Empresa, para CONTRATADA.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 8/2015**

O Prefeito do Município de Sampaio, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições, e Considerando os dispostos establecidos pela Lei, e o que consta nas atas do Processo Administrativo da Tomada de Preço da nº 008/2015, torna público aos interessados, no que compete ao referido processo licitatório (PL) de nº 008/2015, que este foi ADJUDICADO à Empresa APS ENGENHARIA LTDA, Inscrição no CNPJ de nº 11.170.601/0001-69, sendo a mesma Vencedora do referido processo, pelo Valor Global Final de R\$ 482.571,32 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) para atendimento do Objeto, conforme o Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia do CR da Operação de nº 100.7645-11/2013 (Proposta SICONV de nº 799334/2013).

E por oportunidade, também torna público aos interessados que o referido processo licitatório (PL) de nº 008/2015 foi devidamente Homologado, e assim, determinado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Passeio e Finanças, as providências cabíveis, inclusive quanto à Contratação, Empreendimento e Ordem de Pagamento mediante apresentação das medidas.

Sampaio/TO, 3 de maio de 2015.
LUIZ ANACLETO DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÓES PRESENCIAIS**

O Município de Sampaio, Estado do Tocantins, através do Pregão Oficial, Torno Publico aos interessados, que realizará no Salão de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sítio à Rua Manoel Matos - Centro - Praça Central, o seguinte Processo Licitatório:

1 - PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2016 - à 09h30min do dia 19 de fevereiro de 2016, pelo Tipo de Menor Preço, cujo Objeto é o Executivo do Projeto "Sobr' Santo - Educação em Sítio Arqueológico" no Município de Sampaio/TO, Conforme Objeto e Plano de Trabalho (Projeto Básico) da Proposta TO101/12/2016 : FLUMASA (Convênio CV da nº 341/2012 - Proposta SICONV de nº 105674/2013).

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda à Sexta-Feira, das 08 às 12h.

PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2016

O Município de Sampaio (Fundo de Saúde), Estado do Tocantins, através do Pregão Oficial, Torno Público aos interessados, que realizará no Salão de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sítio à Rua Manoel Matos - Centro - Praça Central, o seguinte Processo Licitatório:

1 - PREGÃO PRESENCIAL DE N° 10/2016 - às 09h30min do dia 19 de fevereiro de 2016, pelo Tipo de Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Esquadriamento/Material Pertencente para atendimento de demandas do Município de Sampaio/TO, conforme Objeto, Plano de Trabalho da Proposta de nº 1106.12/2000 : HGO-D.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda à Sexta-Feira, das 08 às 12h.

PREGÓES PRESENCIAIS

O Município de Sampaio, Estado do Tocantins, através do Pregão Oficial, Torno Público aos interessados, que realizará no Salão de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sítio à Rua Manoel Matos - Centro - Praça Central, o seguinte Processo Licitatório:

1 - PREGÃO PRESENCIAL DE N° 10/2016 - às 09h30min do dia 22 de fevereiro de 2016, pelo Tipo de Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios/Vários Escolas para atendimento das Escolas Públicas do Município de Sampaio/TO, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

Nº PROCESSO: 011/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE.

PARECER JURÍDICO N. 011/2016

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2016**, expedido em 02/02/2016, para abertura em 19 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à **HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo,

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2016.


FERNANDO BORGES E SILVA
OAB – TO 1379

PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016.

As 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pela Decreto nº006/2016, composta pelos Sr's. Isabel Cristina Reis Nascimento – Presidente, Rosane Vanderley de Melo – Membro e Jessica Katiele Pereira Barros - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº 001/2016, **TOMADA DE PREÇO nº 001/2016**, expedido em 02/02/2016, tipo menor Preço Mensal, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE**. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram o licitante: 01 – A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.473.500/0001-83, a comissão através da Presidente abriu a sessão; em seguida solicitou aos presentes que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado ao referido representante que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando seqüência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificado pelo licitante presente, sendo neste ato declarados pela Comissão de Licitação habilitada a empresa presente ao certame. Neste momento foi franqueada a palavra ao licitante representante presente para apresentar possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte do mesmo, quanto a irregularidades e por declaração do mesmo que abria mão de recursos contra a fase de habilitação, passou-se então a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, onde foram rubricadas a proposta pela comissão e licitante, onde foram apresentada a seguinte proposta: 01 – A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.473.500/0001-83 com proposta mensal de R\$ 18.000,00 valor esse que se encontra dentro do valor praticado no mercado local. Depois de analisada as proposta, 01 – A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.473.500/0001-83, apresentou proposta no valor total de R\$ 180.000,00 foi considerado como vencedora do certame. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação do licitante presente que declararam que abriam mão do mesmo, quanto a irregularidades e por declaração do licitante que abriam mão de recursos contra a fase de propostas. Às 09:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Isabel Cristina Reis Nascimento, que a Digitei, e pelos demais membros da Comissão e representante da empresa presentes ao certame.

Isabel Cristina Reis Nascimento
Isabel Cristina Reis Nascimento
Presidente

Rosane Vanderley de Melo
Rosane Vanderley de Melo
Membro

Jessica Katiele Pereira Barros
Jessica Katiele Pereira Barros
Membro

A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME